



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 277/2026/SA de 17.08.2026.

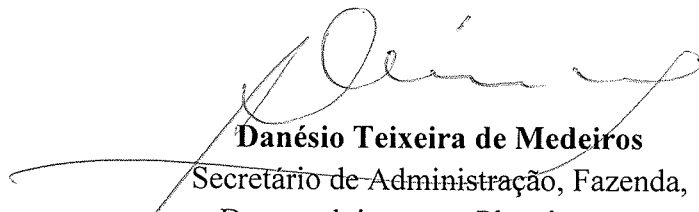
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Conceder o **6º (sexto) Avanço Trienal**, período (14.08.2023 a 14.08.2026), a partir do mês de agosto de 2026 para a servidora **Tatiana de Oliveira Nunes**, nutricionista, matrícula nº 556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Data base: 14.08.2008

Dilermando de Aguiar, aos 17(dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.